



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 573, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

Revogada pela [Portaria PRPR nº 31, de 20 de janeiro de 2022](#)

~~Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.~~

~~A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 16/2020, firmado com a empresa OI S.A. em Recuperação Judicial, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico FIXO COMUTADO STFC, nas modalidades fixo fixo e fixo móvel, com fornecimento dos entroncamentos digitais bidirecionais (E1) DDR em fibra óptica, incluindo os serviços de instalação e configuração dos links, para atendimento das necessidades das sedes das unidades jurisdicionadas da Procuradoria da República no Estado do Paraná localizadas nos municípios de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Maringá, Pato Branco e Umuarama:~~

~~a) ELIZETE CRISTINA FARIA, matrícula 7701, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Substituta; LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula 7734, Técnica do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnica Titular e Fiscal Administrativa Substituta; e DENIS PAULO MOCHI, matrícula 6488, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

MICHELE CENTENO PRESTES  
Secretária Estadual Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.](#)